



# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2025

## 1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere, com sede em Quinta das Acácias, 2240-367 Ferreira do Zêzere, com NIF 501651055, tem como atividade principal atividades de apoio social para pessoas idosas com alojamento, assegura o auxílio aos seus Utentes através de resposta social nas seguintes valências: Lar, Serviço Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Convívio, Creche e Jardim Infância.

A natureza das atividades é a seguinte:

- 87301 ACTIVIDADES APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, COM ALOJAMENTO
- 88910 ACTIVIDADES DE CUIDADOS PARA CRIANÇAS, SEM ALOJAMENTO
- 88101 ACT. APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, SEM ALOJAMENTO

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas para as Entidades do Sector Não Lucrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

## 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração da Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1. Bases de Apresentação

- Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

- Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.



- Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

- Compensação:

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

- Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

- Ativos fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos a Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

CLASSE DE BENS	ANOS
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros ativos fixos tangíveis	4-40

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".



#### - Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

CLASSE DE BENS	ANOS
Projetos de desenvolvimento	5
Programas de computador	3

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

#### - Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda.

Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out]. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

#### - Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
  - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos /patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos /patrocinadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



- Clientes e outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

- Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

- Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

- Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

- Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.



Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

#### - Financiamentos Obtidos

##### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

##### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

#### - Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n. 1 do art.2 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;**
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o nº 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no nº 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do nº 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no



cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no nº 3 do 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do nº 5 do artº 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

## 4. Vendas e Prestação de Serviços

	2025	2024	Variação	%
<b>Vendas Líquidas</b>				
Prestação de Serviços	2.612.168,85	2.306.930,30	305.238,55	13,23
<b>TOTAL</b>	<b>2.612.168,85</b>	<b>2.306.930,30</b>	<b>305.238,55</b>	<b>13,23</b>

## 5. Fornecimentos e Serviços Externos

	2025	2024
<b>Subcontratos</b>	378.680,27	369.857,44
<b>Trabalhos Especializados</b>	48.838,52	25.625,93
<b>Vigilância e Segurança</b>	4.797,84	5.825,17
<b>Conservação e Reparação</b>	37.620,81	44.965,30
<b>Serviços saúde</b>	7.350,00	5.511,52
<b>Serviços Bancários</b>	1.656,30	1.609,13
<b>Ferramentas e Utensílios</b>	30.425,40	12.672,09
<b>Material de Escritório</b>	2.688,81	2.785,35
<b>Artigos para Oferta</b>	0,00	1.299,39
<b>Outros</b>	5.008,38	2.725,48
<b>Eletricidade</b>	42.051,36	29.108,35
<b>Gasolina</b>	1.140,64	856,84
<b>Gasóleo</b>	7.139,73	7.987,15
<b>Água</b>	15.872,63	15.225,42
<b>Gás</b>	19.463,17	17.912,08
<b>Pellets</b>	25.462,71	16.356,24
<b>Deslocações., Estadas</b>	144,58	184,93
<b>Comunicação</b>	7.426,44	6.389,63
<b>Seguros</b>	6.125,04	7.849,57
<b>Contencioso Notariado</b>	3.040,56	2.054,49
<b>Limpeza, Higiene e Conforto</b>	39.688,34	34.826,59
<b>Outros Serviços</b>	49.763,02	39.854,81
<b>TOTAL</b>	<b>734.384,55</b>	<b>651.482,90</b>



## 6. Gastos com Pessoal

	2025	2024
Remunerações dos Órgãos Sociais		
Remunerações do Pessoal	1.347.731,18	1.316.746,96
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre Remunerações	324.099,25	315.831,23
Seg. Acid. Trab. e Doenças Profissionais	21.751,60	30.392,32
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com o Pessoal	188.499,35	207.166,13
<b>TOTAL</b>	<b>1.882.081,38</b>	<b>1.870.136,64</b>

## 7. Outros Rendimentos e Ganho

	2025	2024
Rendimentos suplementares	104.022,53	91.200,66
Restituição de impostos	997,35	975,82
Desconto p.p. obtidos	2.221,40	3.002,24
Correções relativas anos anteriores	5.421,87	6.058,51
Imputação de subsídios para investimentos	41.322,56	35.322,56
Outros *	16.283,77	57.932,66
<b>TOTAL</b>	<b>170.269,48</b>	<b>194.492,45</b>

## 8. Outros Gastos e Perdas

	2025	2024
Impostos		
Outros gastos e perdas	6.085,20	9.836,33
<b>TOTAL</b>	<b>6.085,20</b>	<b>9.836,33</b>

## 9. Rendimentos e Ganhos de Financiamento

	2025	2024
Juros obtidos	32,88	32,88



## 10. Gastos e Perdas de Financiamento

	2025	2024
Juros suportados	24.834,42	33.306,26
Outros gastos e perdas de financiamento		
<b>TOTAL</b>	<b>24.834,42</b>	<b>33.306,26</b>

## 11. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método “da linha reta ou outro aplicável”, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, sempre dentro dos limites estabelecidos pelo decreto regulamentar 25 de 2009. As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos. Os ativos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo Mesa Administrativa.

		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. Básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	ATF	Totais
									Em curso	
01/01/2024	Quantias brutas escrituradas	17 457,93	4 283 133,62	592 769,28	182 656,97	42 108,93	0,00	42 202,90	0,00	5 160 329,63
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	1 470 528,53	564 165,64	153 739,99	33 888,18	0,00	41 681,96	0,00	2 264 004,30
	<b>Quantias líquidas escrituradas</b>	<b>17 457,93</b>	<b>2 812 605,09</b>	<b>28 603,64</b>	<b>28 916,98</b>	<b>8 220,75</b>	<b>0,00</b>	<b>520,94</b>	<b>0,00</b>	<b>2 896 325,33</b>
	Adições		7 619,27	7 009,61						14 628,88
	Revalorizações									
	Transferências									
	Reclass. p/ativos não correntes detidos para venda									
	Alienações, sinistros e abates									
	Outras alterações									
	Depreciações		77 877,68	6 979,53	7 229,28	1 778,28				93 864,77
	Perdas por imparidade									
31/12/2024	Quantias brutas escrituradas	17 457,93	4 290 752,89	599 778,89	182 656,97	42 108,93	0,00	42 202,90	7 569,27	5 182 527,78
(01/01/2025)	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	1 548 406,21	571 145,17	160 969,27	35 666,46	0,00	41 681,96	0,00	2 357 869,07
	<b>Quantias líquidas escrituradas</b>	<b>17 457,93</b>	<b>2 742 346,68</b>	<b>28 633,72</b>	<b>21 687,70</b>	<b>6 442,47</b>	<b>0,00</b>	<b>520,94</b>	<b>7 569,27</b>	<b>2 824 658,71</b>
	Adições		32 569,27	662,97	31 981,03				4 521,63	69 734,90
	Revalorizações									
	Transferências									
	Reclass. p/ativos não correntes detidos para venda									
	Alienações, sinistros e abates									
	Outras alterações									
	Depreciações		78 121,59	8 304,46	9 361,36	1 778,28				97 565,69
	Perdas por imparidade									
31/12/2025	Quantias brutas escrituradas	17 457,93	4 323 322,16	600 441,86	214 638,00	42 108,93	0,00	42 202,90	12 090,90	5 252 262,68
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	1 626 527,80	579 449,63	170 330,63	37 444,74	0,00	41 681,96	0,00	2 455 434,76
	<b>Quantias líquidas escrituradas</b>	<b>17 457,93</b>	<b>2 696 794,36</b>	<b>20 992,23</b>	<b>44 307,37</b>	<b>4 664,19</b>	<b>0,00</b>	<b>520,94</b>	<b>12 090,90</b>	<b>2 796 827,92</b>



## 12. Depreciações de Ativos fixos tangíveis

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Totais
<b>Acumuladas em 01/01/2024</b>	1 470 528,53	564 165,64	153 739,99	33 888,18	0,00	41 681,96	2 264 004,30
Reforços	77 877,68	6 979,53	7 229,28	1 778,28	0,00	0,00	93 864,77
Reversões							
Revalorizações							
Transferências							
Reclassificações para ativos não correntes detidos para venda							
Alienações							
Sinistros							
Abates							
Outras alterações							
<b>Acumuladas em 31/12/2024 (01.01.2025)</b>	1 548 406,21	571 145,17	160 969,27	35 666,46	0,00	41 681,96	2 357 869,07
Reforços	78 121,59	8 304,46	9 361,36	1 778,28	0,00	0,00	97 565,69
Reversões							
Revalorizações							
Transferências							
Reclassificações para ativos não correntes detidos para venda							
Alienações							
Sinistros							
Abates							
Outras alterações							
<b>Acumuladas em 31/12/2025</b>	1 626 527,80	579 449,63	170 330,63	37 444,74	0,00	41 681,96	2 455 434,76

## 13. Clientes e Fornecedores

### 1) Clientes

A maioria das vendas é realizada em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de cliente de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registradas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como, informação histórica de saldos vencidos e não recebidos.



	2025	2024
<b>Mercado nacional</b>	50.704,40	72.933,78
<b>Imparidade acumulada</b>	15.053,90	15.053,90
<b>TOTAL</b>	<b>35.650,50</b>	<b>57.879,88</b>

## 2) Fornecedores

As dívidas a fornecedores ou outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

	2025	2024
<b>Mercado nacional</b>	123.094,24	231.313,36
<b>Mercado intracomunitário</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>123.094,24</b>	<b>231.313,36</b>

## 14. Estado e Outros Entes Públicos

Não existem dívidas ao "Estado e Outros Entes Públicos" em situação de mora.

ACTIVO	2025	2024
Imposto s/ rendimento		0
Retenção de imposto s/ rendimento	3.236,70	2.100,15
Imposto s/ valor acrescentado	10.723,47	9.024,60
Contribuições p/ segurança social		0
Contribuições Fundos Compensação		0
<b>TOTAL</b>	<b>13.960,17</b>	<b>11.124,75</b>

PASSIVO	2025	2024
Imposto s/ rendimento		0
Retenção de imposto s/ rendimento	7.224,08	5.424,08
Imposto s/ valor acrescentado		
Contribuições p/ segurança social	49.852,87	36.813,22
Contribuições Fundos Compensação		
<b>TOTAL</b>	<b>57.076,95</b>	<b>42.237,30</b>



## 15. Outras Contas a Receber e a Pagar

ACTIVO	2025	2024
Pessoal	0	0
Subsídio a receber	0	0
Devedores por acréscimo de gastos	0	0
Outros	56.513,93	32.933,25
<b>TOTAL</b>	<b>56.513,93</b>	<b>32.933,25</b>

PASSIVO	2025	2024
Pessoal	1.238,43	1.189,98
Fornecedores de investimento	1.291,50	1.291,50
Credores por acréscimo de gastos	255.631,46	252.911,12
Outros	119.290,40	96.192,11
<b>TOTAL</b>	<b>377.451,79</b>	<b>351.584,71</b>

## 16. Meios financeiros líquidos constantes do balanço

		31/12/2025			31/12/2024		
		Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Caixa	Numerário	1.818,41			796,57		796,57
	Subtotais	1.818,41			796,57		796,57
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	234.492,66			12.388,28		12.388,28
	Outros depósitos bancários						
	Subtotais	234.492,66			12.388,28		12.388,28
Outros equivalentes	[...]						
	Subtotais						
	<b>Totais</b>	<b>236.311,07</b>			<b>13.184,85</b>		<b>13.184,85</b>

	2025	2024
Caixa	1.818,41	796,57
Depósitos à ordem	234.492,66	12.388,28
Depósitos a prazo		
<b>TOTAL</b>	<b>236.311,07</b>	<b>13.184,85</b>



## 17. Fundos Patrimoniais

A variação dos fundos patrimoniais resulta das seguintes operações:

- ✓ Tratamento dos resultados do período anterior, tendo sido feita a sua reclassificação em resultados transitados;
- ✓ Imputação dos subsídios ao investimento como rendimento do período na proporção da respetiva depreciação dos ativos subjacentes

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	73.830,08			73.830,08
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	818.171,62		114.841,96	703.329,66
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	926.330,95	30.000,00	41.322,55	915.008,39
Resultado Líquido do Período	-114.841,96	150.959,09	114.841,96	150.959,09
Total	1.703.490,69	180.959,09	271.006,47	1.843.127,22

## 18. Subsídios e apoios do governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição cumpre com todas as condições para o receber.

	Quantia reconhecida em resultados	2025	2024
Subsídios ao Investimento	AMPLIAÇÃO LAR S. MIGUEL	14.328,49	14.328,49
	AMPLIAÇÃO SALA JANTAR - INTEGRAR MED.5		
	CATL - FUNDO RAINHA D. LEONOR	3412,36	3.412,36
	CATL - MUNICIPIO F. ZÊZERE	1934,5	1.934,50
	MFZ - COBERTURA CRECHE E J. INFÂNCIA	506,49	506,49
	CRECHE E JARDIM	7157,45	7.157,45
	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
	POLLO II - OBRAS	2224,05	2224,05
	RECUPERAÇÃO ADEGA	759,22	759,22
	PRR-RE-C03-i01-001013 Aquisição viatura elétrica	5.000,00	5.000,00
	PRR-RE-C03-i01-12-00528 Aquisição viatura elétrica	6.000,00	0,00
		41.322,56	35.322,56



	Quantia reconhecida em resultados	2025	2024
Subsídios Exploração	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00
	MUNICIPIO FERREIRA DO ZÊZERE	38.462,00	37.605,50
	OUTRAS ENTIDADES	8.311,12	4.723,81
	FUNDO SOCORRO SOCIAL	66.666,00	0,00
		113.439,12	42.329,31

## 19. Reconhecimento do Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela venda de bens e prestações de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de Impostos, abatimentos e descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

A Instituição reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Instituição obtenha benefícios económicos futuros.

## 20. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de equipamentos básicos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

PASSIVO NÃO CORRENTE	2025
Empréstimos bancários	559.686,03
Contas correntes caucionadas	
<b>TOTAL</b>	<b>559.686,03</b>

2024
606.250,35
<b>606.250,35</b>

PASSIVO CORRENTE	2025
Empréstimos bancários	39.986,69
Contas correntes caucionadas	
Letras descontadas	
<b>TOTAL</b>	<b>39.986,69</b>

2024
35.657,76
<b>35.657,76</b>



## 21. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

	2025	2024
Seguros Liquidados	3 650,09	3 756,11
Outros gastos a reconhecer	8 689,66	15 021,65
<b>Total</b>	<b>12 339,75</b>	<b>18 777,76</b>
Rendimentos a reconhecer	133 334,00	0,00
<b>Total</b>	<b>133,334,00</b>	<b>0,00</b>

## 22. Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica outros investimentos financeiros apresentava a seguinte decomposição:

	2025	2024
F.C.G.T	11.205,47	11.205,47
<b>TOTAL</b>	<b>11.205,47</b>	<b>11.205,47</b>

## 23. Resultados / proposta

Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere apurou, no exercício económico de 2025, apresentou um resultado líquido positivo de 150.959,09 €.

Face ao exposto, a Mesa Administrativa propõe à Assembleia Geral que o resultado líquido apurado no exercício seja transferido para a rubrica de Resultados Transitados, contribuindo assim para o reforço da estabilidade financeira e da sustentabilidade futura da Instituição

## 24. Benefícios dos Empregados

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em 2025 foi de 105 pessoas.

## 25. Acontecimentos após a data do balanço

Após a data de 31 de dezembro de 2025, não ocorreram quaisquer factos relevantes que determinem ajustamentos aos valores dos ativos e passivos inscritos nas Demonstrações Financeiras apresentadas.

A Instituição mantém uma perspetiva positiva quanto à sua evolução futura, sustentada pela solidez demonstrada nos últimos anos, pelo reforço da sua sustentabilidade económico-financeira e pela implementação de medidas de gestão orientadas para a eficiência e a melhoria contínua dos serviços prestados.

A Mesa Administrativa continuará empenhada em desenvolver estratégias que permitam assegurar a estabilidade financeira da Instituição, reforçar a qualidade das respostas sociais e responder de forma eficaz às necessidades da comunidade.



## 26. Divulgações exigidas por diplomas legais

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, declara-se que a Instituição não possui dívidas em mora à Segurança Social nem à Autoridade Tributária, encontrando-se a sua situação contributiva e fiscal devidamente regularizada.

Relativamente aos fornecedores, a Instituição tem vindo a manter um acompanhamento permanente das suas obrigações, procedendo à negociação e gestão dos prazos de pagamento, sendo as respetivas dívidas liquidadas de acordo com os prazos acordados entre as partes.

No exercício de 2025, a Instituição recebeu um apoio financeiro no montante de 200.000 euros, atribuído no âmbito do Fundo de Socorro Social, destinado ao reforço de tesouraria e ao apoio à liquidação de responsabilidades correntes, designadamente responsabilidades registadas na conta 22 – Fornecedores.

Atendendo a que o referido apoio se encontra associado à execução de um plano plurianual de reequilíbrio financeiro a 3 anos, a Instituição adotou como política contabilística o reconhecimento faseado do subsídio como rendimento, de forma sistemática ao longo do período de execução do plano.

Assim, o subsídio é reconhecido na conta 75 – Subsídios à exploração, numa base proporcional, durante três exercícios (2025, 2026 e 2027), sendo reconhecido um terço do montante total em cada período.

Na data do reconhecimento inicial, a parcela do subsídio ainda não reconhecida como rendimento foi registada como rendimentos diferidos, na conta 282 – Rendimentos a reconhecer, correspondente a dois terços do apoio atribuído.

Este tratamento reflete o princípio da especialização dos exercícios e assegura a adequada correlação entre o apoio recebido e os gastos que o mesmo se destina a compensar.

Ferreira do Zêzere, 14 de Março de 2026

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado